



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 402-CONSU, de 25 de abril de 2003.

APROVA A ADEQUAÇÃO DO NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2508 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a adequação do nome do Curso de Especialização em Enfermagem para Curso de Especialização em Enfermagem Cardiovascular, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor